



DIÁRIO ELETRÔNICO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 02 de agosto de 2018.

Edição n. 2429

**Nesta Edição:**

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Editais.....2

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Súmulas de Contratos.....2

**JANELISE CRISTINE CORTES**  
**ANHAIA:45031584068**

Assinado de forma digital por JANELISE CRISTINE CORTES  
ANHAIA:45031584068  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR CCS CERTIFICADORA, cn=JANELISE CRISTINE CORTES ANHAIA:45031584068  
Dados: 2018.08.02 09:32:05 -03'00'



---

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

---

**EDITAL N. 578/2018– PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial os representantes legais pela empresa “Cereais Ouro Minas Eireli”, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça de Itaquí promoveu o arquivamento do IC n. 00797.00020/2015, instaurado com o objetivo de apurar possível poluição sonora emitida pela empresa Cereais Ouro Minas Eireli, no Município de Itaquí/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 30 de julho de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 579/2018– PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Ivonir Fão dos Santos, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça de Itaquí promoveu o arquivamento do IC n. 00797.00016/2015, instaurado com o objetivo de apurar possível irregularidade em comércio de fabricação de móveis no Município de Itaquí/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 30 de julho de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 580/2018– PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Cristiano Machado Farias, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça de Itaquí promoveu o arquivamento do IC n. 00797.00032/2015, instaurado com o objetivo de apurar possível depósito de pneus a céu aberto no Município de Itaquí/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 30 de julho de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 581/2018– PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial os representantes legais da “Associação Ocupação Fernando Wagner”, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre promoveu o arquivamento do IC n. 01128.00024/2014, instaurado com o objetivo de investigar a situação de vulnerabilidade em que se encontram cento e quatro famílias que ocupam a área destinada à contratação de UBS e de escola.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 30 de julho de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 582/2018 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, que a Promotoria de Justiça de Capão da Canoa, nos autos do RD n. 00949.00198/2018, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar denúncia de que a empresa localizada na Rua Honório Germano, n. 108, Município de Capão da Canoa, estaria operando sem a documentação necessária para as atividades exercidas.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 30 de julho de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO  
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR  
PR.01618.00072/2018-1**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **LÚCIO FLÁVIO PRETTO**, ID N.3341682, OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IXX8648, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento N. 30/2018.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 31 de julho de 2018.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO  
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR  
PR.00764.00028/2018-7**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **GUSTAVO BURGOS DE OLIVEIRA**, ID N.3436713, OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IYQ-8060, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento N. 30/2018.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 31 de julho de 2018.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO  
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR  
PROA 18/0900-0001011-5**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a servidora **DAIANE DOS PASSOS SABEDOT**, ID N. 4233204; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IRO2233, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento N. 30/2018;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 1º de agosto de 2018.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO  
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR  
PR.00001.01983/2013-6**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **MATEUS STOQUETTI DE ABREU**, ID N.3249620. OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IYM 9252, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento N. 30/2018.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 1º de agosto de 2018.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA  
USO DE VEÍCULO PARTICULAR  
PR.00775.00166/2018-2**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **JOÃO PEDRO TOGNI**, ID N.3418456. OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IWS 9327, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento N. 30/2018.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 1º de agosto de 2018.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 2º ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ N. 083/2016  
PROCESSO N. 1256-09.00/16-7  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA**: ELEVASYSTEM ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA.; **OBJETO**: prorrogação da vigência contratual, por 12 (doze) meses, a contar de 31 de agosto de 2018; **VALOR MENSAL**: R\$ 351,85; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL**: artigo 57, inciso II da Lei Federal N. 8.666/93, bem como na cláusula quarta do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 01 de agosto de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ N. 173/2016  
PROCESSO N. 1833-09.00/16-4  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 92/2016**

**CONTRATADA**: SARMENTO CONCURSOS LTDA. – EPP; **OBJETO**: alterar a cláusula nona do contrato, passando à seguinte redação: “CLAUSULA NONA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL 9.1 A gestão do contrato ficará a cargo da Unidade de Gestão de Contratos do CONTRATANTE, localizada nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, N. 106, Centro, 20º andar, telefone N. (51) 3295-8240, e-mail [contratos@mprs.mp.rs](mailto:contratos@mprs.mp.rs). 9.2 A fiscalização da execução dos serviços será exercida pelo servidor Ricardo Lopes Caldas, figurando como substituto o servidor Roberto Gonçalves, ambos lotados na Unidade de Registros do CONTRATANTE, telefone (51) 3295-8319, e-mail

[registro@mprs.mp.br](mailto:registro@mprs.mp.br), a qual caberá esclarecer eventuais dúvidas que surgirem durante a prestação dos serviços e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual, consoante os termos do art. 67 da Lei N. 8.666/93”.

**FUNDAMENTO LEGAL**: Leis Estaduais nºs 11.389/99 e 13.191/09, Provimentos PGJ nºs 47/05 e 33/08, e, subsidiariamente, Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02, e Provimento PGJ N. 54/02.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 01 de agosto de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.013/2018  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.093/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 048/2018**

No dia 02 de julho de 2018, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa: NETZI ELETRÔNICOS COM E SERVIÇOS LTDA., vencedora do item abaixo:

Item	Descrição	Qtd	Marca	Valor Unitário
01	Detector de Metais Portátil	100	NETZI/ PE02	R\$ 58,00

**VALIDADE**: 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3910;

**FUNDAMENTO LEGAL**: Leis Federais N. 8.666/93 e N. 10.520/02, Leis Estaduais N. 11.389/99, N. 13.191/09 e N. 13.706/11, Lei Complementar N. 123/06, Decreto Estadual N. 42.434/03 e Provimentos PGJ/RS N. 33/08, 47/05, 40/04 e 54/02.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 01 de agosto de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.093/2018**

O **DIRETOR-GERAL** da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, a servidora Lívia Martinewski Dreher e, como seu substituto, a servidora Jaqueline de Lima Rosário.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA** de agosto de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**PROCESSO N. 01358.000.036/2018**

Pela presente, torna-se SEM EFEITO a SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO publicada na página 02 do Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul de 27 de julho de 2018.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 01 de agosto de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de agosto de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2429

**CONTRATO DE COMPRA E VENDA N. 075/2018**  
**PROCEDIMENTO N. 02405.000.100/2018**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 08/2018**

**CONTRATADA:** LAFIT CONFECÇÕES LTDA - ME; aquisição  
**OBJETO:** de jaquetas reversíveis e camisetas institucionais,  
conforme abaixo descritas:

Item	Descrição	Qtde. (un)	Marca/ Modelo	Valor unitário
1.1	JAQUETA GAECO, TAMANHO GG	6	LAFIT	R\$ 122,00
1.2	JAQUETA GAECO, TAMANHO G	20	LAFIT	R\$ 122,00
1.3	JAQUETA GAECO, TAMANHO M	6	LAFIT	R\$ 122,00
1.4	JAQUETA GAECO, TAMANHO P	1	LAFIT	R\$ 122,00
1.5	JAQUETA MPRS, TAMANHO GG	4	LAFIT	R\$112,00
1.6	JAQUETA MPRS, TAMANHO G	13	LAFIT	R\$112,00
1.7	JAQUETA MPRS, TAMANHO M	13	LAFIT	R\$112,00
2.1	CAMISETA POLO MPRS, TAMANHO G	130	LAFIT	R\$39,00
2.2	CAMISETA POLO MPRS, TAMANHO M	130	LAFIT	R\$39,00
2.3	CAMISETA POLO MPRS, TAMANHO P	40	LAFIT	R\$39,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 19.092,00; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses;  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01,  
Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa  
3.3.90.39, Rubrica 3934; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis  
Estaduais N. 13.191/09 e N. 11.389/99, Provimentos PGJ/RS  
N. 33/08 e N. 47/05, Lei Complementar N. 123/06 e,  
subsidiariamente, Leis Federais N. 8.666/93 e N. 10.520/02 e  
Provimento PGJ/RS N. 54/02.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 01  
de agosto de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.